

REGULAMENTO DA CAMPANHA
“Vivaz Experience | Niver Vivaz 07 anos”
Campanha exclusiva para Clientes Vivaz



1. DA EMPRESA PROMOTORA DA CAMPANHA E SEU OBJETIVO

1.1. A presente Campanha é realizada pela **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, empresa localizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.178.600/0001-18.



2. DO OBJETIVO

2.2. O objetivo desta CAMPANHA é conceder aos CLIENTES que adquiriram 01 (uma) ou mais unidades dos empreendimentos VIVAZ a chance de participar de experiências oferecidas pela VIVAZ.



3. DO PERÍODO E ALCANCE DA CAMPANHA

3.1. A Campanha **NIVER VIVAZ 07 ANOS** será realizada no período de 13/08/2025 a 18/08/2025, para todos os clientes com cadastro ativo na VIVAZ, da Regional de São Paulo, Rio de Janeiro e Sul.

3.1.1. Empreendimentos Participantes

Todos empreendimentos selecionados pela construtora, situados nas regionais de São Paulo, Rio de Janeiro e Sul.

3.2. Todos os Participantes que preencherem completamente o formulário enviado pela VIVAZ, a qual possui caráter facultativo, terão direito a participar do sorteio da Campanha.



4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Para que os Participantes possam ser considerados aptos a concorrer ao sorteio do Prêmio da Campanha, é necessário:

- (a)** Optar expressamente por participar da Campanha oferecida exclusivamente pela VIVAZ.
- (b)** Preencher e enviar o formulário de participação dentro do prazo de vigência da Campanha, conforme indicado no item 3.1 - o link para acessar o formulário está disponível no mesmo comunicado enviado juntamente com este regulamento.

4.2. Cumprindo todas as exigências e obrigações previstas neste Regulamento, os Participantes terão a oportunidade de participar do sorteio, a ser realizado às 12h do dia 19/08/2025, através de um sistema de sorteios online, o qual será gravado. Serão sorteados 1200 (mil e duzentos) clientes para receberem o Prêmio previsto neste Regulamento. Os sorteados serão beneficiados com 1 (UM) par

de ingressos para a festa **"Niver Vivaz 07 anos"**. Esta experiência única é reservada exclusivamente para os clientes da VIVAZ sorteados nos termos do Regulamento desta Campanha.

4.2.1. Detalhes da Experiência:

Local: Terra SP

Endereço: Av. Salim Antônio Curiati, nº 160, Campo Grande, São Paulo/SP, CEP: 04690-050

Data: 29/08/2025

Horário: 18h

Estacionamento: O evento não disponibilizará estacionamento, ficando o deslocamento sob responsabilidade exclusiva dos contemplados.

4.3. O Prêmio é pessoal e intransferível a outra pessoa, por qualquer motivo.

4.4. Para cliente o benefício desta Campanha será restrito a 1200 (mil e duzentos) pessoas Participantes contempladas no sorteio e que se inscreverem durante o período de validade da Campanha, conforme acima especificado. Cada pessoa Participante poderá ser contemplada apenas uma vez e poderá levar somente 1 (um) acompanhante maior de 12 anos. Crianças contarão como acompanhante e deverão estar acompanhadas dos pais ou responsáveis legais, portando o documento original com foto, e ainda se aplicável, documento comprobatório que assegure a VIVAZ de que a criança está devidamente acompanhada de seus responsáveis legais.

4.4.1 Para os Colaboradores do Grupo Cyrela da regional de São Paulo serão disponibilizados 100 (cem) pares de ingressos a serem sorteados também com acompanhante já incluso.

4.4.2 Para os Corretores da Regional São Paulo serão sorteados 200 ingressos através de uma gamificação de vendas. Todos os sorteados poderão levar 1 acompanhante.

4.5 A experiência do Prêmio será usufruída pelos Participantes e seus acompanhantes somente no dia 29 de agosto de 2025, às 18h. Após este período o convite entregue como Prêmio perderá a validade, sem qualquer direito de pleito do Participante à VIVAZ.



5. DOS PARTICIPANTES

5.1. A participação na Campanha é opcional. Apenas os clientes que adquiriram unidades nos empreendimentos imobiliários indicados no item 3.1.1 e que estejam com cadastro ativo no banco de dados da VIVAZ serão considerados como Participantes e terão a oportunidade de participar do sorteio da Campanha.

5.2. Os Participantes serão premiados exclusivamente pela VIVAZ, de acordo com as condições descritas neste Regulamento, por meio de sorteio e entrega da experiência determinada pela VIVAZ.

5.3. Os formulários preenchidos fora do período da Campanha não serão considerados aptos para participação da campanha.



6. CONDIÇÕES PARA RESGATE DO PRÊMIO

6.1. Não é permitido trocar, ceder ou vender o Prêmio disponibilizado pela VIVAZ ao Participante contemplado no sorteio.

6.2. O Prêmio não poderá ser recebido por qualquer outra pessoa que não seja o Participante contemplado no sorteio.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os Participantes autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer meio escolhido pela VIVAZ, para divulgação desta Campanha ou de outras ações, de forma inteiramente gratuita. Qualquer dúvida referente ao tratamento de dados pessoais, os participantes poderão verificar nossas políticas no Portal de Integridade ou encaminhar suas dúvidas para privacidade@cyrela.com.br.

7.2. A qualquer instante, a VIVAZ poderá solicitar documentos comprobatórios do Participante, averiguando a veracidade das informações prestadas nesta Campanha, desclassificando sumariamente os que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo a eles qualquer recurso contra referidas decisões, podendo ainda a VIVAZ adotar todas as medidas judiciais cíveis e criminais pertinentes.

7.3. Em nenhuma hipótese o Prêmio poderá ser convertido em moeda corrente nacional.

7.4. A participação desta Campanha é facultativa.

7.5. A simples participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os **itens deste Regulamento**.

7.6. Qualquer situação não prevista neste Regulamento, questões complementares ou de interpretações, será decidida por um Comitê constituído pela VIVAZ.

7.7. A VIVAZ poderá encerrar a Campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio através dos canais de comunicação.



8. ATENDIMENTO

8.1. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão esclarecidas por representantes da Campanha “Niver Vivaz 07 anos” através dos canais oficiais de atendimento da VIVAZ.

- Aplicativo ‘Meu Vivaz’ ou Portal do Cliente – na opção Fale Conosco www.relacionamentovivaz.com.br
- WhatsApp: 4000 1280;
- Central Telefônica: 4000 1280;

8.2. O foro competente para a solução de quaisquer questões relacionados a esta Campanha é da Capital do Estado de São Paulo.